

**RESOLUÇÃO N.º 029 /2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Projeto de Resolução n.º 030/2021, de autoria do Vereador GERALMINO ALVES. R. NETO - PSB E OUTROS.

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que O Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarada CIDADÃ BARRA-GARCENSE, a ilustríssima senhora **PROFª. ORLANDINA MARQUES DE FARIAS** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência a agraciada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 06 de Dezembro de 2021.

**TERMO DE PUBLICAÇÃO**

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Documento: DOC N.º 2397 TCE-MT  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT 09 / 12 / 21

  
*Pedro Ferreira da Silva Filho*

Vereador-PSD  
Presidente da Câmara Municipal

  
*Jairo Gekm*

Vereador-PRTB  
1º Secretário